

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Retirado pelo autor  
em 09/12/2013 na  
42ª Sessão Ordinária  
Req. Verbal aprovado



  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2º Secretário

Leitura em Plenário na  
34ª Sessão Ordinária de  
14/10/2013

Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 011/2013-L

DATA DA ENTRADA: 07 de outubro de 2013

AUTOR: Israel Francisco de Oliveira

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora  
Rebeca Campos Ferreira em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Cons.  
ciência Negra

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2º Secretário

APROVADO EM: \_\_\_\_\_

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: 09/12/2013. 42ª Sessão Ordinária

ADIADA A DISCUSSÃO POR  
05 SESSÕES.  
EM 29/10/2013

  
Alexandre Rodrigo Soares  
MANDI  
2º Secretário

OBS.: maioria qualificada

dois terços

votos nominais

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013-L**

De 07 de outubro de 2013.

***Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Rebeca Campos Ferreira em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **REBECA CAMPOS FERREIRA**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", de 07 de outubro de 2013.

  
**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
(TOCO)  
Vereador



## Protocolo Eletrônico de Documentos

|                                                       |                          |                                                     |                            |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Nr. Protocolo</b><br>8170                          | <b>Exercício</b><br>2013 | <b>Data Entrada</b><br>07/10/2013                   | <b>Horário</b><br>20:04:30 |
| <b>Emitido por</b><br>JOSILENE MATTOS                 |                          | <b>Qtde Documentos</b><br>1                         | <b>Nr. Folhas</b><br>1     |
| <b>Nome do Autor</b><br>ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  |                          | <b>Proposição</b><br>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | <b>Sequência</b><br>11     |
| <b>Local Destino</b><br>Diretoria Técnica Legislativa |                          | <b>Responsavel</b><br>Luciano do Espírito Santo     |                            |

**Ementa (Histórico da Proposição)**

Concede Placa Homenagem à Senhora Rebeca Campos Ferreira em Sessão Solene alusiva ao Dia da Consciência Negra.

**Departamento Destino****Departamento:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

**Devolvido Protocolo em:**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_

**Observação:**

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

## **PARECER Nº 259 – 24/10/2013**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 011-L**, de 07/10/2013, de autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito.

**Relator:** Vereador Alacir Raysel.

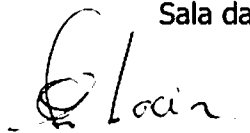
O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Rebeca Campos Ferreira em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.**"

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhada a esta Comissão para ser analisada consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

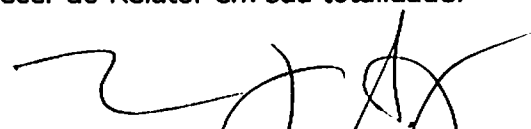
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 24 de Outubro de 2013.

  
**ALACIR RAYSEL**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

  
**MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES**  
SECRETÁRIO CPCJR

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**PARECER Nº 119 – 25/10/2013**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011-L**, de 07/10/2013, de autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito.

**RELATOR:** Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Rebeca Campos Ferreira em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

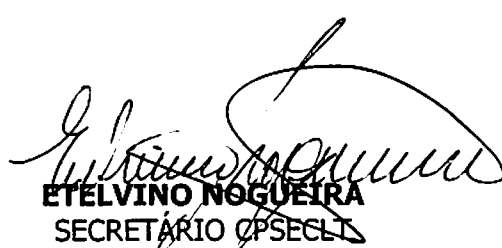
Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 011-L**, de 07/10/2013, de autoria do Vereador Flávio Andrade de Brito, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2013.

  
**RAFAEL MARREIRO DE GODOY**  
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

  
**ADENILSON CORREIA**  
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

  
**ETELVINO NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO CPSECLT

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## **PARECER 258/2013**

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2013, de 07 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a concessão de "Placa Homenagem" a Senhora Rebeca Campos Ferreira, em Sessão solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra.

Pretende o Ilustre Vereador Israel Francisco de Oliveira, através do Projeto de Decreto Legislativo 11/2013, prestar homenagem a Senhora Rebeca Campos Ferreira, concedendo-lhe Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

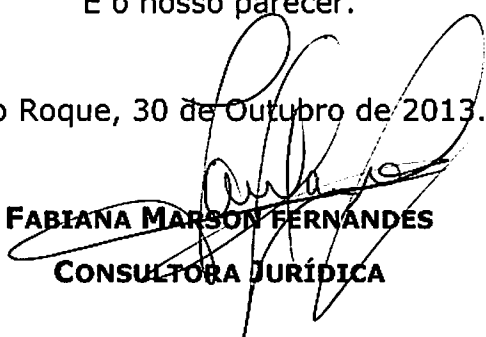
Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 30 de Outubro de 2013.

  
**FABIANA MARSON FERNANDES**  
**CONSULTORA JURÍDICA**



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 011-L**, de 07/10/2013, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Rebeca Campos Ferreira em Sessão Solene Alusiva ao Dia da Consciência Negra".

| <u>VEREADORES</u> |                                         | <u>VOTAÇÃO DO PROJETO</u> |
|-------------------|-----------------------------------------|---------------------------|
| 01                | Adenilson Correia                       |                           |
| 02                | Alacir Raysel                           |                           |
| 03                | Alexandre Rodrigo Soares                |                           |
| 04                | Alfredo Fernandes Estrada               |                           |
| 05                | Donizete Plínio Antonio de Moraes       |                           |
| 06                | Etelvino Nogueira                       |                           |
| 07                | Flávio Andrade de Brito                 |                           |
| 08                | Israel Francisco de Oliveira            |                           |
| 09                | José Antonio de Barros                  |                           |
| 10                | José Carlos de Camargo                  |                           |
| 11                | Luiz Gonzaga de Jesus                   |                           |
| 12                | Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo |                           |
| 13                | Mauro Salvador Sgueglia de Góes         |                           |
| 14                | Rafael Marreiro de Godoy                |                           |
| 15                | Rodrigo Nunes de Oliveira               |                           |
| <u>Favoráveis</u> |                                         |                           |
| <u>Contrários</u> |                                         |                           |

RETIRADO PELO AUTOR  
EM 09/10/2013